

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1036466

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.699 edição de 31/01/2024

Onde se lê:

VALOR: R\$ 5.965.359,60 (cinco milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Leia-se:

VALOR: R\$750.816,00 (Setecentos e cinquenta, oitocentos e dezesseis reais)

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1037618

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 356/2024-DAF/CGP, DE 30/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000291;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dennis de Lima Duarte, matrícula nº 5958558/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-400,00

3339036 - R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/02 à 17/02/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 358/2024-DAF/CGP, DE 30/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000275;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leandro Barros Leal, matrícula nº 5959472/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-400,00

3339036 - R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/02 à 17/02/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 359/2024-DAF/CGP, DE 30/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000298;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dolcínei Amaral Moraes, matrícula nº 5958529/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Novo Repartimento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-400,00

3339036 - R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02/02 à 18/02/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 361/2024-DAF/CGP, DE 30/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000292;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Iraneide de Fátima Cardoso da Silva, matrícula nº 5968875/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para atender as necessidades emergenciais da Ciretran "A" Tucuruí.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-2.000,00

3339036 -R\$:-1.000,00

3339039 -R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 363/2024-DAF/CGP, DE 30/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000293;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luis Paulo Castro Jofre, matrícula nº 5964052/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS), realizar Atendimento e Retaguarda de Veículo na CRT-ABATETUBA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-2.000,00

3339036 -R\$:-1.000,00

3339039 -R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/02 à 09/03/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 364/2024-DAF/CGP, DE 30/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000297;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Brunna Nazareno Escobar, matrícula nº 5972380/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam surgir.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-2.000,00

3339036 -R\$:-500,00

3339039 -R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 366/2024-DAF/CGP, DE 30/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000278;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, matrícula nº 57202100/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Óbidos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-200,00

3339033 - R\$:-4.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.